



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio da **Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** no edital publicado em 13 de maio de 2025:

ONDE SE LÊ:

No **item 3.1 – EDITAL Nº 003/2025**, na linha referente as vagas e requisitos:

3.1. O presente edital é exclusivamente destinado à formação do quadro de reserva dos profissionais na Estrutura Administrativa do Município de Ibatiba, no âmbito do Poder Executivo Municipal, não implicando direito à contratação por parte do candidato aprovado, mas tão somente em expectativa de direito de conformidade com o interesse da Administração Pública Municipal.

Nos itens **4.3.2 – 6.1 – 8.1 – EDITAL Nº 003/2025**, nas linhas referentes a inscrições, classificação e do exame de direção veicular:

4.3.2. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar e Motorista de Transporte Universitário;

6.1. Os critérios para classificação dos candidatos inscritos neste processo seletivo para os cargos de Motorista de Transporte Escolar e Motorista de Transporte Universitário serão realizados em DUAS ETAPAS - sendo a primeira por pontuação obtida mediante Prova de Títulos e Tempo de Serviço, de caráter classificatório, conforme **ANEXO V** deste edital, e a segunda etapa de Prova Prática constituída por Exame de Direção Veicular, de caráter eliminatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.1. Na segunda etapa para os cargos de Motorista de Transporte Escolar e Motorista de Transporte Universitário será considerada a aptidão para o exercício do cargo atestada por meio de Prova Prática por meio de Exame de Direção Veicular.

LEIA-SE:

No **item 3.1 – EDITAL Nº 003/2025**, na linha referente as vagas e requisitos:

3.1. O presente edital é exclusivamente destinado à contratação de profissionais na Estrutura Administrativa do Município de Ibatiba, no âmbito do Poder Executivo Municipal, implicando direito à contratação por parte do candidato aprovado.

Nos itens **4.3.2 – 6.1 – 8.1 – EDITAL Nº 003/2025**, nas linhas referentes a inscrições, classificação e do exame de direção veicular:

4.3.2. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E, para os cargos de Motoristas;

6.1. Os critérios para classificação dos candidatos inscritos neste processo seletivo para os cargos de Motoristas serão realizados em DUAS ETAPAS - sendo a primeira por pontuação obtida mediante Prova de Títulos e Tempo de Serviço, de caráter classificatório, conforme **ANEXO V** deste edital, e a segunda etapa de Prova Prática constituída por Exame de Direção Veicular, de caráter eliminatório.

8.1. Na segunda etapa para os cargos de Motoristas será considerada a aptidão para o exercício do cargo atestada por meio de Prova Prática por meio de Exame de Direção Veicular.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ibatiba/ES, 14 de maio de 2025.


JOYCE FIGUEREDO DE OLIVEIRA
Presidente da Banca Examinadora

